Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2545 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de outubro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 362/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2186/2026 de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Ana Luiza de Lima da Rocha, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Saneamento Básico, matriculada sob o nº 21833, a partir de 31 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 363/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cleuza Bernadete Euzebio Martins, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20822, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025, a partir de 01 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O Município de Santana do Itararé/PR, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA O PRAZO DE ABERTURA** referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026, Objeto: **Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X Panorâmico Odontológico, nos termos da Resolução SESA 1988/2025,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** para o dia 09/11/2026, mantendo os mesmo horários quais sejam: às 09:30 horas, em decorrência do atraso da PUBLICAÇÃO no Jornal de Circulação Regional (Folha Extra).

Santana do Itararé/PR, em 29 de outubro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: KAIQUE CASSIO LOPES COMERCIO DE GAS LTDA - ME
CNPJ: 42.992.111/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE TROCA DE BOTIJÕES RETORNÁVEIS, COM ENTREGA NOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R$ 63.114,00 (sessenta e três mil cento e quatorze reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/10/2026.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 29/10/2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 025/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 17.238.455/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PILATES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 049/2025, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R$ 25.710,82 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/10/2027.



D4Sign 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2545 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de outubro de 2026 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 025/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: BRUMO ESPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 51.414.411/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PILATES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 049/2025, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ – ENVELHECIMENTO ATIVO, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR.

Valor: R$ 119,74 (cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/10/2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: VMI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REVELAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (SISTEMA DR), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 1364/2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/10/2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.598.368/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DRY, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 1364/2025, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/10/2027.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CPNJ nº: 06.224.121/0002-84, para o **fornecimento de 01 (uma) Maquina Retro Escavadeira 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 219/2026 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e ao Contrato de Financiamento nº 0643976-12 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025, proveniente do Consorcio Público do Extremo Sul - COPES**, no valor total de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0002-84
OBJETO: AQUISIÇÃO 01 (UMA) MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA 0 KM, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 219/2026 DA SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0643976-12 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025, PROVENIENTE DO CONSORCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES.

Valor: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/10/2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 007/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 038/2016, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Leis 038/2016, 009/2021 e 012/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR, que dispõe sobre o Piso Único de Assistência Social – PAS;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, dos instrumentos necessários à adesão e à execução dos recursos do cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, em conformidade com a Deliberação nº 059/2023 – CEAS/PR e suas alterações.

D4Sign 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2545 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de outubro de 2026 | PÁGINA: 3

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2027, elaborado pelo órgão gestor municipal da Política de Assistência Social do município de Santana do Itararé, contemplando o planejamento da execução dos recursos destinados ao município;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de outubro de 2026.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 008/2021, de 12 de março de 2021, alterada pela Lei 044/2024, de 29 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR, referente ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 005/2025 e a Deliberação nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, referente ao Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução SEDEF nº 472/2026, que regulamenta os procedimentos para a aglutinação de recursos destinados às políticas públicas de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as finalidades previstas nas respectivas deliberações estaduais;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação e a aglutinação dos saldos remanescentes dos recursos vinculados às Deliberações nº 005/2025 e nº 005/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, conforme os seguintes valores:

I – R$ 16.497,28 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), referentes ao saldo remanescente da Deliberação nº 005/2025 – COEDE/PR;

II – R$ 55.447,66 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referentes ao saldo remanescente da Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR.

Parágrafo único. O valor total dos saldos remanescentes a serem aglutinados corresponde a R$ 71.944,94 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Aprovar o novo Plano de Ação do recurso, contendo a reprogramação da utilização dos saldos remanescentes e a previsão de aplicação do valor total aglutinado de R$ 71.944,94 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), observadas as finalidades e disposições estabelecidas nas respectivas Deliberações do COEDE/PR.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar as finalidades estabelecidas nas Deliberações nº 005/2025 e nº 005/2026 – COEDE/PR, bem como os procedimentos previstos na Resolução SEDEF nº 472/2026 e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de outubro de 2026.

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do COMPEDE







D4Sign 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO N° 2545 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 30 de outubro de 2026 | PÁGINA: 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 016/2026

Aprova a adesão do Município de Santana do Itararé/PR à iniciativa prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, referente ao incentivo estadual para atenção à pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 29 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé/PR, a adesão do Município à iniciativa prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º O Conselho manifesta ciência e aprova, no âmbito da finalidade estabelecida na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, o recebimento e a aplicação do incentivo financeiro estadual de custeio no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, transferido ao Fundo Municipal de Saúde, destinado ao desenvolvimento de ações de avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita ou diagnóstico de TEA, por meio do serviço do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, CNES 2780143.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar a finalidade prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, as normas aplicáveis ao financiamento do SUS e as demais disposições legais e administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé/PR, 29 de outubro de 2026.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

D4Sign 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de October de 2026, 22:19:56

2545diario30outubro2026 pdf

Código do documento 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87

Assinaturas

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

30 Oct 2026, 22:19:06
Documento 01a18f89-91d6-7119-927d-7980e1bead87 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-30T22:19:06-03:00

30 Oct 2026, 22:19:37
Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-30T22:19:37-03:00

30 Oct 2026, 22:19:44
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.81 (168.0.117.81 porta: 28726) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-10-30T22:19:44-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6b3d445eaa4515d804e075f884f0a58ad5c4792c62d6d608c1d03853fae588a0
(SHA512):194c2c7693ac656ff5ee09c755703c20d4c9101c0d4f94f85d2264c90efb9f8af624edf2ac41892cc1139910b30013b944151dc7a420ffb50fa6344703b362d1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.